



### Avaliação de Projetos

#### **I – Do Projeto**

Área de concentração: Infância e Juventude

Título do Projeto: Oficina de Parentalidade - Execução

Autora: Lucineli Rodrigues Saldanha Kuster Gonçalves

Dados funcionais: Pedagoga da Equipe Técnica do Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude

#### **II – Do Avaliador**

Nome: Lucineli Rodrigues Saldanha Kuster Gonçalves

Dados funcionais: Pedagoga, Bel. Direito, Equipe Técnica do CONSIJ/PR

#### **III – Da Avaliação**

##### **1. O Projeto em análise trata-se de:**

( ) Projeto de Pesquisa

(X) Projeto de Pesquisa Aplicada

##### **2. Identifique, no projeto, os itens abaixo. Caso o objeto de estudo não contemple o item, coloque a opção NA (não se aplica).**

<b>Conceitos</b>	<b>Dados no Projeto</b>	<b>✓</b>
Quem vai realizar o projeto?	Apresentação da Unidade ou Instituição	✓
O que será feito?	Proposta	✓
Por que deve ser feito?	Justificativa	✓
Quem serão os beneficiários?	Público-Alvo	✓
Que diferença o projeto se propõe fazer?	Objetivos	✓
Quando o projeto acontecerá?	Cronograma	✓
Onde o projeto acontecerá?	Localização	✓
Quanto custará realizá-lo?	Custos/Orçamento	✓



Quais são as metas do projeto?	Metas	✓
--------------------------------	-------	---

**3. Os objetivos (geral e específicos) são descritos adequadamente?**

(X) Sim ( ) Não Cite os principais:

**4. Os objetivos (geral e específicos) coadunam com os eixos estratégicos do TJPR?**

(X) Sim ( ) Não Justificativa:

**5. Os objetivos (geral e específicos) são pertinentes à área de atuação do CONSIJ/CIJ?**

(X) Sim ( ) Não Justificativa:

**6. A abordagem metodológica (métodos/procedimentos) a ser empreendida é adequada? Não há restrição na sua utilização?**

(X) Sim ( ) Não Justificativa:

**7. Resultados esperados:**

**(a) Há boa descrição dos resultados esperados (tecnológicos, científicos, socioeconômicos, etc.)?**

(X) Sim ( ) Não

**(b) Em sua opinião, os resultados são factíveis?**

(X) Sim ( ) Não Justificativa:

**8. A projeção de custos está bem delineada?**

( ) Sim ( ) Não Justificativa: Não há custos



**9. O Cronograma de execução ressalta as principais etapas e os tempos estão de acordo com as necessidades do TJPR?**

Sim    ( ) Não    Justificativa:

**10. As referências bibliográficas utilizadas são recentes e pertinentes ao contexto do projeto?**

Sim    ( ) Não    Justificativa:

**11. O projeto já foi aplicado?**

Sim    ( ) Não    Justificativa:

**12. É possível mensurar os resultados obtidos?**

Sim    ( ) Não    Justificativa:

**13. É possível sua implementação em outras unidades?**

Sim    ( ) Não    Justificativa:

**14. Qual o tempo previsto para a execução de cada etapa?**

O tempo para execução é continuado. Expecta-se a média de 2 (dois) meses para a articulação das etapas.

**15. Qual o tempo previsto para execução total?**

Execução Continuada

**16. Como se distribuem as atividades no tempo?**



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude

Coordenadoria da Infância e da Juventude



Mês	Ação	Setor Envolvido	Período de Execução
Agosto	Aprovação do Projeto	CONSIJ	1 semana
Setembro	Divulgação e Orientações	CONSIJ UNIDADES JUDICIAIS	2 semanas
Setembro/Outubro	Divulgação do Vídeo Explicativo	CONSIJ UNIDADES JUDICIAIS	2 semanas
Novembro	Início das Oficinas	UNIDADES JUDICIAIS	Contínuo

## 17. O projeto é viável no quesito tempo?

(X) Sim ( ) Não Justificativa:

## 18. Que recursos materiais são necessários?

Estação de trabalho com acesso à internet  
Folders informativos  
Apostilas  
Vídeos  
Formulários

## 19. Que recursos humanos são necessários?

Magistrados e equipes técnicas.

## 20. Que recursos financeiros são necessários?

O projeto não acarreta custos.



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude

Coordenadoria da Infância e da Juventude



## 21. O projeto é viável em função dos recursos?

Sim.

## 22. Em sua opinião:

### a) O projeto é adequado à área de atuação do TJPR?

Sim     Não    Justificativa:

### b) O Projeto foi bem elaborado?

Sim     Não    Justificativa:

### c) A execução do Projeto (piloto ou teste) foi satisfatória (0 a 10)?

Sim     Não    Justificativa: 10

### d) O projeto está adequado para inserção no Banco de Projetos?

Sim     Não    Justificativa:

## Parecer final:

Verifica-se, atualmente, grandes mudanças nos arranjos familiares o que se configuram importantes desafios para os protagonistas e para o Poder Judiciário. Com a significativa elevação dos índices de divórcios e dissoluções de uniões estáveis e os reflexos negativos que ocasionam na vida de filhos menores quando o conflito entre os genitores é mal administrado, propõe-se a oferta para a realização de oficinas de parentalidade pelo Poder Judiciário.

Percebe-se ainda que as disputas judiciais se traduzem, na maioria das vezes, em pedidos de ajuda dos envolvidos, à vista da incapacidade de gerir os sentimentos de insegurança e medo e a necessidade de se definir uma nova estabilidade familiar. Tais sentimentos geram situações de negligência ou



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude

Coordenadoria da Infância e da Juventude



superproteção, que podem ser danosos ao desenvolvimento biopsicossocial, dando causa à queda na autoestima, ao surgimento de doenças psicossomáticas, a constatação de dificuldades escolares e a mudança comportamental.

Em decorrência também aflora o conflito de lealdade, trazendo ao filho a percepção de que amar acarreta angústias, dores e culpas.

Neste viés, o projeto propõe que as partes integrantes de demandas judiciais das Varas de Família, onde se dispute guarda, visitas e alimentos, sejam direcionadas a participar, previamente, de uma Oficina de Parentalidade, ressaltando-se a importância de se ofertar o melhor caminho a ser percorrido e o procedimento que atenda às suas necessidades para a solução do conflito: quer seja: conciliação, mediação ou processo judicial.

Pontua o Conselho Nacional de Justiça – CNJ que estas ações fundamentam, em parte, uma política pública de prevenção e resolução de conflitos familiares, presciente de implantação haja vista as alterações de questões de conjugalidade, tais como a diminuição do casamento civil, o aumento no número de divórcios, a popularidade do recasamento ou recomposição familiar, a progressão da instabilidade conjugal – e da parentalidade, com o crescimento de famílias monoparentais, os arranjos multigeracionais, a guarda compartilhada e a alienação parental entre outros.

Trata-se de ação de execução continuada e de médio a longo prazo que produz resultados com ações planejadas, coordenadas e sequenciais, concatenadas com as ações propostas pela Política Nacional de Autocomposição e Cultura da Paz.

Após análise técnica, este Conselho recomenda a execução do Projeto, porém por meio das Coordenadorias Regionais.

Curitiba, 12 de agosto de 2016.

**Lucineli Rodrigues Saldanha Kuster Gonçalves**

Bel. Direito / Lic. Pedagogia / Esp. Gestão de Pessoas  
Técnica Judiciária - CONSIJ-PR